



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE E A EMPRESA G. SANTOS DA SILVA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, 567 – Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representada por sua Presidente em exercício, Vereadora **Sirlene Oliveira da Cunha**, brasileira, portadora do RG nº 113203 SSP/AC e CPF nº 576.134.946-91, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Fábio de Araújo Freitas**, brasileiro, portador do RG nº 273172 SSP/AC e CPF nº 521.529.012-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro a empresa **G. SANTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.317.275/0001-68, com endereço à Av. Ceará, nº 4278 - Bairro Estação Experimental, representada pelo Senhor **GERALDO SANTOS DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 164.786.652-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designado LOCADOR, **RESOLVEM** celebrar o I Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2022, consoante processo administrativo nº 7404/2023, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 026/2022 firmado entre as partes em 09.05.2022, visando à manutenção dos serviços prestados pelo LOCADOR por mais um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **09.05.2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições firmadas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sirlene Oliveira

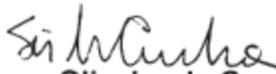


CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA EXECUTIVA - COMPRAS

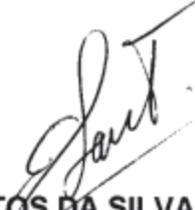


E assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio Branco – Ac, 03 de Maio de 2023.


Sirlene Oliveira da Cunha
Presidente - CMRB

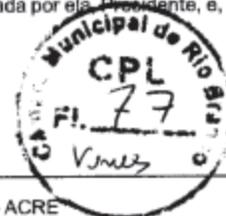

Fábio de Araújo Freitas
1º Secretário - CMRB


G. SANTOS DA SILVA LTDA
CNPJ Nº 14.317.275/0001-68
Representante: **Geraldo Santos da Silva**

tico-partidárias. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Corroborou as reclamações feitas pelos representantes dos produtores rurais; propôs realização de audiência pública a fim da apuração das denúncias expostas pelos oradores e reiterou apoio aos trabalhadores. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna. Contrapôs ações da atual gestão com a de mandatos pretéritos na área rural e endossou projeção para agenda na Câmara para explicações do Executivo Municipal quanto à problemática em questão. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Relembrou de sua trajetória em defesa do povo do campo e deixou o mandato à disposição da causa. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna e endossou projeção de requerimento para realização de audiência visando esclarecimentos da SEAGRO; ademais, sugeriu a votação do mesmo já na ordem do Dia desta sessão. Vereador N. Lima assomou a tribuna e, ao coadunar com as manifestações trazidas à discussão, solicitou o encaminhamento dos registros taquigráficos aos envolvidos na discussão da pauta: ao vereador requerente, às lideranças presentes, ao Ministério Público do Acre – MP/AC, à SEAGRO e ao Executivo Municipal. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão sugeriu à proponente, vereadora Elzinha Mendonça, extensão de convite ao prefeito Tião Bocalom para comparecimento à audiência aludida. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna e chamou atenção do poder público para as mazelas vivenciadas pelos produtores rurais. Vereador Arnaldo Barros assomou a tribuna. Parabenizou o vereador N. Lima pela realização da presente Tribuna e a vereadora Elzinha Mendonça pela proposição de audiência para debate da problemática em questão. Considerações finais: Senhor Josimar Ferreira reforçou a necessidade de convite ao engenheiro da SEAGRO e ao secretário da pasta para comparecimento à audiência pública em foco. Senhora Liziane agradeceu aos vereadores presentes pela presteza disposta e reforçou a importância da presença do prefeito Bocalom na audiência proposta. Senhor Antonino Torres externou gratidão ao proponente da Tribuna, aos presentes e aos produtores rurais. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. Vereador Francisco Piaba assomou a tribuna. Indicou melhorias ao Ramal da Palmeira. Registrou agenda nos Bairros Belo Jardim e Vila Betel ao tempo que reivindicou a desobstrução de bueiros nas respectivas localidades. Vereadora Lene Petecão assomou a tribuna. Projetou apresentação de PL que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de profissionais da psicologia e assistência social para as escolas da capital e parabenizou a Comissão da Mulher, na pessoa da vereadora Elzinha Mendonça, pelas ações em prol da defesa feminina. Vereador N. Lima assomou a tribuna e repercutiu, mediante exibição de vídeo, o contexto do possível suicídio da cantora Nayara Vilela; repudiou a postura apresentada pelo então companheiro da mesma e sugeriu encaminhamentos da Comissão da Mulher da CMRB junto à Justiça. Vereador Antônio Moraes assomou a tribuna. Reiterou indicação de melhoria ao Polo Geraldo Mesquita ao tempo que cobrou da equipe de obras da prefeitura a inclusão do Ramal na programação do pacote de obras do Executivo. Vereador Samir Bestene assomou a tribuna e lamentou decisão da LATAN para descontinuação de voos diretos para São Paulo; projetou prejuízos à população rio-branquense e chamou atenção da Bancada Acreana no Congresso Nacional para a problemática. Por fim, projetou resultados na audiência junto à SEAGRO para discussão de políticas para o Homem do Campo. Vereadora Elzinha Mendonça assomou a tribuna. Solidarizou-se com a vice-prefeita de Rio Branco, Marfiza Galvão, pela exposição sofrida quando do contexto de exoneração do cargo de Secretária de Assistência Social do Município; ao passo que repudiou a postura do atual prefeito frente à condução do caso. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou Projeto de Lei que: Altera a ementa e o art. 1º da Lei Municipal nº 2.451 de 12 de abril de 2023. Ainda pela ordem, vereadora Lene Petecão requereu Moção de Aplausos à vice-prefeita de Rio Branco, Marfiza de Lima Galvão, pelo trabalho executado à frente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município – SASDH. Vereador Ismael Machado assomou a tribuna e, alertou a gestão municipal para o cumprimento do princípio administrativo da publicidade, quando da publicação dos atos oficiais em jornais de grande circulação na Cidade. Já em outra pauta, o edil registrou presença na solenidade e comemorou a revitalização do Espaço Cultural Barracão Matias, na regional da Sobral e ainda destacou a execução de emenda voltada ao esporte local. Em aparte a vereadora Lene Petecão. Ao final, destacou agenda na Fundação Garibaldi Brasil – FGB, para tratar da realização de Campeonato de Futsal, em processo licitatório. Encerrado o Pequeno Expediente. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE. Vereador Fábio Araújo assomou a tribuna. Reivindicou a revitalização de ponte situada no Ramal do Brás – Belo Jardim, e, em tempo, requereu da SEAGRO o envio do Plano de Recuperação dos Ramais referente ao exercício de 2023. Encerrado o Grande Expediente. SESSÃO SUSPENSÃO para o reordenamento das matérias na Ordem do Dia. SESSÃO REABERTA. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá convocou reunião das Comissões para o dia seguinte a esta sessão. Aberta a ORDEM DO DIA. Registrada a presença

dos edis: Antônio Moraes, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, N. Lima, Rutênio Sá e Samir Bestene. Requerimento nº39/2023, de autoria do vereador Ismael Machado, para Moção de Aplausos ao grupo de escoteiros Leônicio de Carvalho; aprovado por unanimidade, 11 votos. Requerimento nº40/2023, de autoria do vereador Ismael Machado, para Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Maria de Jesus Boaventura de Souza; aprovado por unanimidade, 11 votos. Requerimento nº41/2023, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça, para realização de audiência pública, no próximo dia 5 de maio, a fim de debater a situação dos produtores rurais, bem como apurar as denúncias feitas. Na oportunidade, deverão ser convidados: o prefeito Sebastião Bocalom, o secretário da SEAGRO – Eracides Caetano de Souza, o engenheiro Reginey de Souza e o presidente do SINPASA Josimar Ferreira do Nascimento; em discussão, vereador Fábio Araújo sugeriu acréscimo de convite às lideranças presentes na Tribuna desta sessão; sugestão acatada pela proponente; votação: aprovado por maioria, 10 votos; vencido o vereador Rutênio Sá. Requerimento nº42/2023, de autoria da vereadora Lene Petecão, para Moção de Aplausos à vice-prefeita de Rio Branco, Marfiza de Lima Galvão, pelo trabalho executado à frente da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município – SASDH; discussão: a proponente enalteceu o legado da homenageada; votação: aprovado por unanimidade, 11 votos. Encerrada a Ordem do Dia. Não houve inscritos na Explicação Pessoal. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 11:18. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ela, Presidente, e, por mim, Secretário:

VEREADORA LENE PETECÃO
Presidente em exercício
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7404/2023
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB e a empresa G. SANTOS DA SILVA LTDA
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, pelo período de 12 meses.
VALOR ANUAL DO ADITIVO: R\$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 09.05.2023 A 09.05.2024

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 03 de Maio de 2023.
ASSINAM: Pela Contratante Sirlene Oliveira da Cunha – Presidente em exercício e Fábio de Araújo Freitas - 1º Secretário e Sr. Geraldo Santos da Silva pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMSM

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /2023
A equipe da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira da câmara de vereadores do Município de Sena Madureira-Ac, vem por meio deste, usando de suas prerrogativas que lhe confere a legislação, comunicar aos interessados que a licitação Pregão Presencial nº 002/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviços Terceirizados de Apoio Operacional e Administrativo, nas dependências da câmara municipal de Sena Madureira-Ac, para atender as necessidades dos trabalhos parlamentares., está SUSPENSA, em virtude de adequações ao edital. E que ao deliberar sobre as alterações e o andamento dos trabalhos, a mesma irá fazer publicidade da nova data de abertura do mesmo, em mecanismos de publicidade oficial.
Sena Madureira - Ac, 09 de maio de 2023.

Valéria Diniz da Silva
PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
A CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art., 21º inciso II da Lei 8.666/1993, toma público para conhecimento